



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ Nº 11.404.727/0001-50 (Rua Dr. Otavio Mariz, S/N, Centro – CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB)

Ofício SMS/FMS nº 0130/2023

Marizópolis/PB, 06 de DEZEMBRO de 2023.

Ao
PRESIDENTE
SETOR DE LICITAÇÃO
Paço Municipal
Marizópolis-PB - PB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

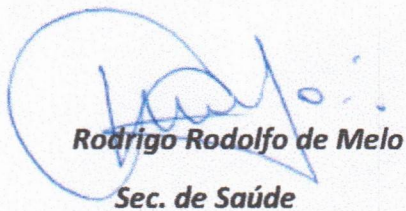
Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para SOLICITAR os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a ABERTURA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS na modalidade permitida pela Legislação Vigente para os Objetos abaixo descritos

- Medicamentos destinados a Farmácia Básica deste município;
- Materiais Hospitalares destinados aos setores de saúde;
- Consultas Médicas Especializadas, para atendimentos na Policlínica Municipal;
- Exames de Média e Alta Complexidade
- Exames Laboratoriais (Ata Pública Preço SUS)

Segue anexo, arquivo no formato XLS (Excel) , descrevendo os itens solicitados.

Na certeza de podermos contar com o pronto atendimento, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Rodolfo de Melo
Sec. de Saúde

*A administração pública é responsável
pela garantia dos direitos sociais da
população, como saúde, educação,
moradia, transporte, segurança e cultura.
A gestão pública deve atuar para garantir
que esses direitos sejam assegurados a
todos os cidadãos.*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Fornecimento de material de consumo tipo material descartável e médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Marizópolis.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marizópolis, Estado da Paraíba, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas à integralidade na saúde e qualidade de vida aos cidadãos. Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade de assistência e a igualdade da assistência à saúde.

Marizópolis é um Município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Microrregião de Sousa. Possui uma população de aproximadamente 6.705 habitantes (IBGE, 2022). Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

O presente pedido fundamenta-se pela necessidade de demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como da Farmácia Básica do Município, desse tipo de insumo, garantindo, assim, o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde — SUS, durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades de saúde pública, sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo, segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todo o material técnico hospitalar, haja vista que este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia..

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

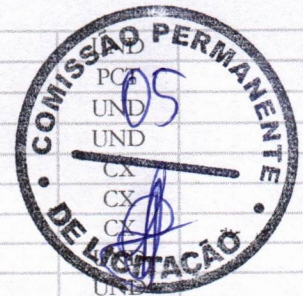
4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	100
DFD 2	ABOCATH (cateter periférico intravenoso) 20G	UND	1000
DFD 3	ABOCATH (cateter periférico intravenoso) 22G	UND	1000
DFD 4	ABOCATH (cateter periférico intravenoso) 24G	UND	1000



DFD 5	ÁGUA DESTILADA 1 LT		250
DFD 6	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS		200
DFD 7	ÁGUA PARA INJEÇÃO		1000
DFD 8	AGULHA 13 X 4,5 ? BD		2000
DFD 9	AGULHA 25 X 6 ? BD		2000
DFD 10	AGULHA 25 X 7 ? BD		2000
DFD 11	AGULHA INSULINA (P/CANETA) 0,25 X 5 MM (31G X 3,16)		10000
DFD 12	ALCOOL GEL 1 LT		250
DFD 13	ALCOOL GEL 5 LT		250
DFD 14	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000 ML	FR	500
DFD 15	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	RL	100
DFD 16	ALMOTOLIA PARA CURATIVO ? BRANCO ? 500ML	FR	50
DFD 17	APARELHO DE MEDIR GLICEMIA ON CALL	UND	180
DFD 18	ATADURA DE CREPE 08 CM X 1,8 MT PCT C/12 UND	PCT	400
DFD 19	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,8 MT PCT C/12 UND	PCT	400
DFD 20	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,8 MT PCT C/12 UND	PCT	400
DFD 21	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,8 MT PCT C/12 UNND	PCT	400
DFD 22	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	1000
DFD 23	BARBEADOR DESCARTÁVEL (PLASTICO COM DUAS LAMINAS)	UND	100
DFD 24	CABO DE BISTURI EM INOX ? n° 03	UND	20
DFD 25	CABO DE BISTURI EM INOX ? n° 04	UND	20
DFD 26	CAMPO FENESTRADO DESCART. ESTERIL 10 CM ? 40 X 40 CM	UND	100
DFD 27	CANETA DE BISTURI MONOPOLAR	UND	2
DFD 28	CATETER NASAL OXIGÊNIO N.06	UND	210
DFD 29	CATETER NASAL OXIGENIO N.10	UND	200
DFD 30	CILINDRO DE OXIGENIO 10 M3 (50 LITROS)	UND	4
DFD 31	COLCHÃO CASCA DE OVO	UND	20
DFD 32	COLCHÃO D20 HOSPITALAR	UND	10
DFD 33	COLCHÃO D45 HOSPITALAR	UND	10
DFD 34	COLCHÃO PNEUMÁTICO	UNS	10
DFD 35	COLETOR DE LIXO PERFUROCORTANTE 07 LITROS	UND	500
DFD 36	COLETOR DE LIXO PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UND	500
DFD 37	COLETOR DE URINA INFANTIL	UND	500
DFD 38	COLETOR UNIVERSAL ? POTE ESCARRO ? 80 ML	UND	500
DFD 39	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS C/500 UND NÃO EST.	PCT	200
DFD 40	CUBA RIM	UND	20
DFD 41	CLOREXIDINA AQUOSA	FR	80
DFD 42	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	UND/L	250
DFD 43	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4%	UND/L	250
DFD 44	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	1000
DFD 45	ESCOVA ENDOCERVICAL	UND	1000
DFD 46	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UND	50
DFD 47	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	UND	20
DFD 48	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO	UND	20
DFD 49	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METRO	UND	400
DFD 50	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PCT	100
DFD 51	ESPECULO TAM. G ? DESCARTAVEL	UND	500
DFD 52	ESPECULO TAM. M ? DESCARTAVEL	UND	800
DFD 53	ESPECULO TAM. P ? DESCARTAVEL	UND	1000
DFD 54	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	10
DFD 55	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	UND	10
DFD 56	ESTOJO P/COLHER PREVENTIVO	UND	800
DFD 57	FILTRO SOLAR 50FPS	UND	60
DFD 58	FIO CATGUT SIMPLES 2?0 C/ AGULHA CAIXA C/24	CX	20
DFD 59	FIO CATGUT SIMPLES 3?0 C/ AGULHA ? CAIXA C/24	CX	20
DFD 60	FIO CATGUT SIMPLES 4?0 C/ AGULHA ? CAIXA C/24	CX	20
DFD 61	FIO CATGUT SIMPLES 5?0 C/ AGULHA ? CAIXA C/24	CX	20
DFD 62	FIO NYLON 2?0 C/ AGULHA DE (3/8 CIRC / TRG 3,0 CM)	CX	20
DFD 63	FIO NYLON 3?0 C/ AGULHA DE (3/8 CIRC / TRG 3,0 CM)	CX	20
DFD 64	FIO NYLON 4?0 C/ AGULHA DE 20 MM	CX	20
DFD 65	FIO NYLON 5?0 C/ AGULHA DE 20 MM	CX	20
DFD 66	FIO NYLON 6?0 C/ AGULHA DE 20 MM	CX	20
DFD 67	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE (5 CM)	UND	40
DFD 68	FIXADOR CELULAR SPRAY	FR	100
DFD 69	FORMOL 1 LITRO	FR	20
DFD 70	FRALDA GERIATRICA G	UND	4000
DFD 71	FRALDA GERIATRICA M	UND	4000
DFD 72	FRALDA GERIATRICA P	UND	4000
DFD 73	FRALDA GERIATRICA XG	UND	4000



DFD 74	GARROTE ADULTO		50
DFD 75	GASES ESTERILIZADOS	PCT	1000
DFD 76	iodo 10% LTS	UND	20
DFD 77	KIT DE SUTURA	UND	50
DFD 78	LÂMINA BISTURI Nº 11 C/ 100	CX	50
DFD 79	LANCETAS P/ TESTE DE GLECEMIA C/100	CX	500
DFD 80	LANCETAS P/ TESTE DO PEZINHO C/ 100	CX	200
DFD 81	LENÇOL DE PAPEL 50 cm		100
DFD 82	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO	UND	200
DFD 83	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	1000
DFD 84	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PAR	500
DFD 85	LUVA DE VINIL SEM TALCO ? CX C/100 ? TAMANHO M	CX	100
DFD 86	LUVA DE VINIL SEM TALCO ? CX C/100 ? TAMANHO P	CX	100
DFD 87	LUVA PROCEDIMENTO (G) ? (CX C/100)	CX	400
DFD 88	LUVA PROCEDIMENTO (M) ? (CX C/100)	CX	400
DFD 89	LUVA PROCEDIMENTO (P) ? (CX C/100)	CX	400
DFD 90	MASACARA DESCARTAVEL	CX	500
DFD 91	MÁSCARA N.95 CX C/10 UND	CX	50
DFD 92	MICROPORE 2,5 CM X 10M	RL	400
DFD 93	MICROPORE 5,0 CM X 10M	RL	400
DFD 94	OXIMETRO DE DEDO	UND	15
DFD 95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	BOB	50
DFD 96	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M	BOB	50
DFD 97	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO	UND	30
DFD 98	PRESERVATIVO ? NÃO LUBRIFICADO C/144 UM	CX	50
DFD 99	RIODEINE DEGERMANTE C/ 1000ML a 2%	FR	200
DFD 100	RIODEINE TÓPICO C/ 1.000ML	FR	200
DFD 101	ROLO TIPO QUEIJO – gaze	RL	400
DFD 102	SACO DE LIXO 100 LTS. BRANCO PCT C/100 UNID	PCT	50
DFD 103	SACO DE LIXO 100 LTS. PRETO PCT C/100 UNID	PCT	50
DFD 104	SACO DE LIXO 40 LTS. PRETO PCT C/100 UND	PCT	50
DFD 105	SCALP Nº 23 G	UND	2000
DFD 106	SCALP Nº 25 G	UND	2000
DFD 107	SELADORA HOSPITALAR	UND	30
DFD 108	SERINGA 03 ML ? BD	UND	1000
DFD 109	SERINGA 05 ML ? BD	UND	1000
DFD 110	SERINGA 10 ML ? BD	UND	1000
DFD 111	SERINGA 20 ML ? BD	UND	2000
DFD 112	SERINGA ULTRA FINE II 1 ML 8MM (5/16) X 0,3 MM (30 G)	UNID	1000
DFD 113	SONAR DE ESCUTA FETAL – GESTANTE	UND	10
DFD 114	SONDA CATETER TIPO ÓCULOS	UND	200
DFD 115	SONDA DE ALIVIO Nº 10	UND	1000
DFD 116	SONDA DE ALIVIU Nº 12	UNS	1000
DFD 117	SONDA FOLEY Nº 16 C/2 VIAS	UND	200
DFD 118	SONDA FOLEY Nº 18 C/2 VIAS	UND	200
DFD 119	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FR	1200
DFD 120	SORO FISIOLOGICO 250 ML	FR	1000
DFD 121	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	300
DFD 122	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	FR	400
DFD 123	TERMOMETRO CLÍNICO A BATERIA	UND	100
DFD 124	TESTE COVID CX/20 UND ANTIGINO	CX	20
DFD 125	TESTE DE GRAVIDEZ	UND	200
DFD 126	TIRAS PARA INSULINA (ON CALL)	CX	2000
DFD 127	TORNEIRA 3 VIAS	UND	200
DFD 128	TOUCAS	UND	500

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Fornecimento de material de consumo tipo material descartável e médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Marizópolis.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido pelo meio de realização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de publicação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de pesquisas de referência do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 618.062,31.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Fornecimento de material de consumo tipo material descartável e médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Marizópolis;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico; e

9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Marizópolis - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO RODOLFO DE MELO
SECRETARIO DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: Fornecimento de material de consumo tipo material descartável e médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Marizópolis.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marizópolis, Estado da Paraíba, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas à integralidade na saúde e qualidade de vida aos cidadãos. Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade de assistência e a igualdade da assistência à saúde. Marizópolis é um Município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na Microrregião de Sousa. Possui uma população de aproximadamente 6.705 habitantes (IBGE, 2022). Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência. O presente pedido fundamenta-se pela necessidade de demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como da Farmácia Básica do Município, desse tipo de insumo, garantindo, assim, o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde — SUS, durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades de saúde pública, sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento de emergência, que pode causar transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de processos licitatórios.

A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo, segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todo o material técnico hospitalar, haja vista que este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBSUNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	100
2	ABOCATH (cateter periférico intravenoso) 20G	UND	1000
3	ABOCATH (cateter periférico intravenoso) 22G	UND	1000
4	ABOCATH (cateter periférico intravenoso) 24G	UND	1000
5	ÁGUA DESTILADA 1 LT	UND	250
6	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	UND	200
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO	UND	1000
8	AGULHA 13 X 4,5 ? BD	UNID	2000
9	AGULHA 25 X 6 ? BD	UNID	2000
10	AGULHA 25 X 7 ? BD	UNID	2000
11	AGULHA INSULINA (P/CANETA) 0,25 X 5 MM (31G X 3,16)	UNID	10000
12	ALCOOL GEL 1 LT	FR	250
13	ALCOOL GEL 5 LT	GL	250
14	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000 ML	FR	500
15	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	RL	100
16	ALMOTOLIA PARA CURATIVO ? BRANCO ? 500ML	FR	50



17	APARELHO DE MEDIR GLICEMIA ON CALL		180
18	ATADURA DE CREPE 08 CM X 1,8 MT PCT C/12 UND	PCT	400
19	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,8 MT PCT C/12 UND	PCT	400
20	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,8 MT PCT C/12 UND	PCT	400
21	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,8 MT PCT C/12 UNND	PCT	400
22	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	1000
23	BARBEADOR DESCARTÁVEL (PLASTICO COM DUAS LAMINAS)	UND	100
24	CABO DE BISTURI EM INOX ? nº 03		20
25	CABO DE BISTURI EM INOX ? nº 04		20
26	CAMPO FENESTRADO DESCART. ESTERIL 10 CM ? 40 X 40 CM	UND	100
27	CANETA DE BISTURI MONOPOLAR	UND	2
28	CATETER NASAL OXIGÊNIO N.06	UND	210
29	CATETER NASAL OXIGENIO N.10	UND	200
30	CILINDRO DE OXIGENIO 10 M3 (50 LITROS)	UND	4
31	COLCHÃO CASCA DE OVO	UND	20
32	COLCHÃO D20 HOSPITALAR	UND	10
33	COLCHÃO D45 HOSPITALAR	UND	10
34	COLCHÃO PNEUMÁTICO	UNS	10
35	COLETOR DE LIXO PERFUROCORTANTE 07 LITROS	UND	500
36	COLETOR DE LIXO PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UND	500
37	COLETOR DE URINA INFANTIL	UND	500
38	COLETOR UNIVERSAL ? POTE ESCARRO ? 80 ML	UND	500
39	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS C/500 UND NÃO EST.	PCT	200
40	CUBA RIM	UND	20
41	CLOREXIDINA AQUOSA	FR	80
42	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	UND/L	250
43	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4%	UND/L	250
44	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	1000
45	ESCOVA ENDOCERVICAL	UND	1000
46	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UND	50
47	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	UND	20
48	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO	UND	20
49	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METRO	UND	400
50	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PCT	100
51	ESPECULO TAM. G ? DESCARTAVEL	UND	500
52	ESPECULO TAM. M ? DESCARTAVEL	UND	800
53	ESPECULO TAM. P ? DESCARTAVEL	UND	1000
54	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	10
55	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	UND	10
56	ESTOJO P/COLHER PREVENTIVO	UND	800
57	FILTRO SOLAR 50FPS	UND	60
58	FIO CATGUT SIMPLES 2º0 C/ AGULHA CAIXA C/24	CX	20
59	FIO CATGUT SIMPLES 3º0 C/ AGULHA ? CAIXA C/24	CX	20
60	FIO CATGUT SIMPLES 4º0 C/ AGULHA ? CAIXA C/24	CX	20
61	FIO CATGUT SIMPLES 5º0 C/ AGULHA ? CAIXA C/24	CX	20
62	FIO NYLON 2º0 C/ AGULHA DE (3/8 CIRC / TRG 3,0 CM)	CX	20
63	FIO NYLON 3º0 C/ AGULHA DE (3/8 CIRC / TRG 3,0 CM)	CX	20
64	FIO NYLON 4º0 C/ AGULHA DE 20 MM	CX	20
65	FIO NYLON 5º0 C/ AGULHA DE 20 MM	CX	20
66	FIO NYLON 6º0 C/ AGULHA DE 20 MM	CX	20
67	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE (5 CM)	UND	40
68	FIXADOR CELULAR SPRAY	FR	100
69	FORMOL 1 LITRO	FR	20
70	FRALDA GERIATRICA G	UND	4000
71	FRALDA GERIATRICA M	UND	4000
72	FRALDA GERIATRICA P	UND	4000
73	FRALDA GERIATRICA XG	UND	4000
74	GARROTE ADULTO	UND	50
75	GASES ESTERILIZADOS	PCT	1000
76	iodo 10% LTS	UND	20
77	KIT DE SUTURA	UND	50
78	LÂMINA BISTURI Nº 11 C/ 100	CX	50
79	LANCETAS P/ TESTE DE GLECEMIA C/100	CX	500
80	LANCETAS P/ TESTE DO PEZINHO C/ 100	CX	200
81	LENÇOL DE PAPEL 50 cm	UND	100
82	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO	UND	200
83	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	1000
84	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PAR	500
85	LUVA DE VINIL SEM TALCO ? CX C/100 ? TAMANHO M	CX	100



86	LUVA DE VINIL SEM TALCO ? CX C/100 ? TAMANHO P	CX	100
87	LUVA PROCEDIMENTO (G) ? (CX C/100)	CX	400
88	LUVA PROCEDIMENTO (M) ? (CX C/100)	CX	400
89	LUVA PROCEDIMENTO (P) ? (CX C/100)	CX	500
90	MASACARA DESCARTAVEL	CX	50
91	MÁSCARA N.95 CX C/10 UND	BOB	400
92	MICROPORE 2,5 CM X 10M	UND	400
93	MICROPORE 5,0 CM X 10M	CX	15
94	OXIMETRO DE DEDO	FR	50
95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	FR	50
96	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M	FR	30
97	PINÇA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO	FR	50
98	PRESERVATIVO ? NÃO LUBRIFICADO C/144 UM	FR	200
99	RIODEINE DEGERMANTE C/ 1000ML a 2%	FR	200
100	RIODEINE TÓPICO C/ 1.000ML	RL	400
101	ROLO TIPO QUEIJO - gaze	PCT	50
102	SACO DE LIXO 100 LTS. BRANCO PCT C/100 UNID	PCT	50
103	SACO DE LIXO 100 LTS. PRETO PCT C/100 UNID	PCT	50
104	SACO DE LIXO 40 LTS. PRETO PCT C/100 UND	UND	2000
105	SCALP N° 23 G	UND	2000
106	SCALP N° 25 G	UND	30
107	SELADORA HOSPITALAR	UND	1000
108	SERINGA 03 ML ? BD	UND	1000
109	SERINGA 05 ML ? BD	UND	1000
110	SERINGA 10 ML ? BD	UND	2000
111	SERINGA 20 ML ? BD	UNID	1000
112	SERINGA ULTRA FINE II 1 ML 8MM (5/16) X 0,3 MM (30 G)	UND	10
113	SONAR DE ESCUTA FETAL - GESTANTE	UND	200
114	SONDA CATETER TIPO ÓCULOS	UND	1000
115	SONDA DE ALIVIO N° 10	UNS	1000
116	SONDA DE ALIVIU N° 12	UND	200
117	SONDA FOLEY N° 16 C/2 VIAS	UND	200
118	SONDA FOLEY N° 18 C/2 VIAS	FR	1200
119	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	FR	1000
120	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	300
121	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	400
122	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	UND	100
123	TERMOMETRO CLÍNICO A BATERIA	CX	20
124	TESTE COVID CX/20 UND ANTIGENO	UND	200
125	TESTE DE GRAVIDEZ	CX	2000
126	TIRAS PARA INSULINA (ON CALL)	UND	200
127	TORNEIRA 3 VIAS	UND	500
128	TOUCAS		

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Marizópolis - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO RODOLFO DE MELO
Secretario de Saúde